Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/88

A Presidente da Câmara Municipal de - Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas estabelecidas pela Lei Municipal nº 628/87, de - 16.06.87, em seu artigo sétimo,

D E C R E T A :

Art. 1º - As tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão, respectivamente, desta Câmara, majorados em 20,2 % de acordo com a U. R.P. (Unidade de referência de preços), passam a vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

TABELA "A" CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Níveis	Vencimento Mensal
01	Cz$ 12.656,00
02	Cz$ 15.295,00
03	Cz$ 16.033,00
04	Cz$ 16.816,00
05	Cz$ 17.703,00
06	Cz$ 19.574,00
07	Cz$ 21.520,00
08	Cz$ 23.469,00
09	Cz$ 25.027,00
10	Cz$ 26.388,00
11	Cz$ 28.356,00
12	Cz$ 30.301,00
13	Cz$ 31.272,00
14	Cz$ 33.618,00
15	Cz$ 35.749,00
16	Cz$ 42.023.00
17	Cz$ 45.161,00
18	Cz$ 47.524,00
19	Cz$ 53.609,00
20	Cz$ 58.639,00
21	Cz$ 63.711,00
22	Cz$ 68.395,00
23	Cz$ 73.294,00
24	Cz$ 78.156,00
25	Cz$ 81.947,00

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Decreto Legislativo nº 12/88 =CONT.

TABELA "B" =CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolos -CC-	Vencimento Mensal
03.....Cz$	12.654,00
04.....Cz$	15.795,00
05.....Cz$	18.200,00
06.....Cz$	20.342,00
07.....Cz$	22.572,00
08.....Cz$	25.432,00
09.....Cz$	27.025,00
10.....Cz$	29.053,00
11.....Cz$	31.559,00
12.....Cz$	33.829,00
13.....Cz$	36.083,00
14.....Cz$	40.034,00
15.....Cz$	45.556,00
16.....Cz$	54.113,00

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Art. 2º - Este Decreto será publicado no órgão oficial do Município e a vigorar a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente

Augusto Martins de Andrade
1º Secretário

Publ. na T. da Cidade
Dia 04.09.88